

proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 31 de Março de 2017 Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

03 945242 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº. 14, DE 29 DE MARÇO DE 2017 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº. 180, de 20 de Janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº. 45.836, de 23 de Dezembro de 2011 e considerando o Ofício Circular nº. 001/DIRAF/2016 do INMETRO, RESOLVE: Art. 1º Revoga a Portaria IPEM/MG Nº 080 de 15 de Dezembro de 2015. Art. 2º Designar os seguintes servidores, Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo, MASP 1072616-4, Presidente; Regina Coelho de Souza, MASP 1052330-6, membro; Graziane Stefany Aguiar Milagres, MASP 1364758-1, membro; Erica Letícia Guimarães, MASP 1108308-6, suplente; Taciana Lopes de Souza, MASP 1158753-2, suplente; para comporem a Comissão de Ética do Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais/MG – IpeM/MG; Art. 3º Os Membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Contagem, 29 de Março de 2017 Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

03 945237 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 03/04/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de abril de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente

03 945106 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

PORTARIA CHEFE DE GABINETE SEMAD Nº 05/2017 DECIDE SINDACIANÇA ADMINISTRATIVA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de sua competência delegada por meio da Resolução SEMAD nº 2058, de 22 de abril de 2014 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM n.º 01, de 04 de julho de 2016, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio do Ato SEMAD nº 04/2015, publicado no jornal “Minas Gerais” em 24 de janeiro de 2015, e a Nota Técnica da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, nº 1370.1816.16 e MEMO.UIC1.NUCAD.Comissão Processante n. 18/2017, decide: a)Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória e arquivar os autos visto que não foi obtida nenhuma prova ou indício concreto que indique a autoria e a materialidade inequívoca da infração funcional, no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória. b)Recomendar à Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata que a servidora M.I. M.R.S. – Masp 1.020.803-1, seja designada para funções administrativas que não envolvam atendimento ao público, e havendo interesse da administração, seja removida para outra unidade administrativa.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.

Daniela Diniz Faria

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

03 945360 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: *José Aurio de Sousa/Sítio Nossa Senhora Aparecida - Lugar Córrego do Varão - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Minas Novas/MG - PA/Nº 14010000321/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.087, DE 31 DE MARÇO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 997, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º A letra “i”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 997, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF do COPAM, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

i) Prefeitura do Município-sede da URC/ASF;

Titular: Galileu Teixeira Machado

1º Suplente: Flávia Maria Mourão

2º Suplente: Francisco de Faria Campos Júnior

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação COPAM nº 1.077, de 15 de março de 2017.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM CM/SEMAD Nº 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Mário José Lisboa - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Carandaí/MG - PA/Nº 19041/2012/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/03/2017. *Globo Transportes e Locações Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 04803/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/03/2017. *Transportes Pesados Minas S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 13489/2011/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/03/2017. *Recol Revendedor de Petróleo Colonial Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Sete

Lagoas/MG - PA/Nº 02172/2004/006/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/03/2017. *Petrovia Comércio de Combustíveis Ltda. - Posto Revendedor - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 03338/2001/005/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/03/2017. *R & A Tratamentos Ltda. ME - Tratamento de esgoto sanitário - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 29443/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/03/2017. *Brasil Concreto Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso e usinas de produção de concreto comum - São José da Lapa/MG - PA/Nº 14654/2013/001/2017 - Classe 2. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/03/2017. *Carlos Cordeiro Rocha Eireli ME - Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados - borracha em geral - ex-clusive produtos químicos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 08582/2007/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/03/2017. *Usina de Triagem e Compostagem/Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 00040/2002/005/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/03/2017. *Revestman Revestimento e Manutenção Industrial Ltda. - Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc, inclusive artigos de vestuário e equipamentos de segurança - Três Marias/MG - PA/Nº 00096/2007/006/2016 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/07/2016.

(a) Flávia de Barros Jorge. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas notifica o autuado abaixo nomeado a respeito do arquivamento do processo administrativo identificado abaixo em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

*Christian Kleber Cardoso Almeida ME - Processo Administrativo nº 14333/2005/002/2011 - Auto de Infração nº 09307/2010 de 25/08/2010.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Renovação de Licença de Operação: *Posto Alp Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. - São Gotardo/MG - PA/Nº 01216/2001/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 03/04/2027.

(a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*Belkiss Diniz Ribeiro da Glória/Fazenda Vaquejador -Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo (Mineração) - Santo Hipólito/MG - PA/Nº 02030001073/13. Motivo: A pedido do empreendedor. *Livingston José Machado/Fazenda Ribeirão do Boi - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo (Mineração) - Curvelo/MG - PA/Nº 02030000259/14. Motivo: Não atendimento a informação complementar.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 03/05/2014 - pag.22)

Onde se lê:

“Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental -URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - Mina da Jangada - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, unidades de tratamento de minerais UTM, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), barragem de contenção de rejeitos/resíduos, pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril, subestação de energia elétrica, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Brumadinho/MG - PA/Nº 00118/2000/031/2014 - Classe 6.”

Leia-se:

“O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Renovação de Licença de Operação: *Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - Mina da Jangada - Linhas de transmissão de energia elétrica; Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, unidades de tratamento de minerais UTM, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), barragem de contenção de rejeitos/resíduos, pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril, subestação de energia elétrica, Tratamento de água para abastecimento; Tratamento de esgotos sanitários; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Brumadinho/MG - PA/Nº 00118/2000/031/2014 - Classe 6.”

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.088, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 988, de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º A letra “f”, do número I, do Anexo Único da Deliberação COPAM nº 988, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

f) Secretaria de Estado de Saúde - SES;

(...)

1º Suplente: Marcela Lencine Ferraz

(...)

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Luiz Gonzaga da Silva/Sítio Barrinha - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Patrocínio do Muriaé/MG - PA/Nº 0504000008/17. *Antônio Márcio Botelho/Avenida Antônio Tureta, S/Nº, Bairro Joazeiro - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Muriaé/MG - PA/Nº 05040000049/17. *Estrutural Concreto Ltda./Fazenda Boa Vista - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Muriaé/MG - PA/Nº 05040000055/17. *Prefeitura Municipal de Pirapetinga/Rua Osminio Ferreira da Silva, Nº 117, Bairro 2000/Rua Antônio Francisco do Couto, Nº 28, Bairro São João Batista/Rua Odyr Batista de Souza, S/Nº, Bairro São João Batista - Corte de árvore nativa isolada em meio urbano - Pirapetinga/MG - PA/Nº 05040000057/17. *Prefeitura Municipal de Miradouro - Rua Vicente de Paula Lima, S/Nº, Bairro Alcobacys de Castro/Rua Irmãos Guedes de Moraes, S/Nº, Bairro Centro - Corte de árvore nativa isolada em meio urbano - Miradouro/MG - PA/Nº 05040000059/17. *Rogério Aguiar do Prado/Sítio 20-B-6 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000019/17. *Carlos Ednilson da Silva/Fazenda Santa Cecilia - Intervenção em APP sem supressão de vegetação, extração de areia - Piauí/MG - PA/Nº 05020000020/17. *JAHF Comércio e Extração de Areia e Saibro/Fazenda Vista Alegre

- Intervenção em APP sem supressão de vegetação, extração de areia - Santos Dumont/MG - PA/Nº 05020000021/17. *Rita de Cascia/Henrique Gomes/Fazenda da Barra - Intervenção em APP sem supressão de vegetação, extração de areia - Goiânia/MG - PA/Nº 05020000022/17. *Fabiano de Almeida de Souza/Fazenda das Flores - Intervenção em APP sem supressão de vegetação, extração de areia - Belmiro Braga/MG - PA/Nº 05020000029/17. *Fabiano de Almeida de Souza/Fazenda das Flores - Intervenção em APP sem supressão de vegetação, extração de areia - Belmiro Braga/MG - PA/Nº 05020000037/17. *José Alves Monteiro/Sítio Paraíso - Intervenção em APP sem supressão de vegetação, extração de areia - Lima Duarte/MG - PA/Nº 05020000039/17. *Ibitipoca Reserva Ambiental Ltda./Fazenda Cachoeirinha - Construção de Barragem - Bias Fortes/MG - PA/Nº 05020000043/17. *Ibitipoca Reserva Ambiental Ltda./Sote - Construção de Barragem - Lima Duarte/MG - PA/Nº 05020000044/17. *Ibitipoca Reserva Ambiental Ltda./Fazenda São Miguel - Construção de Barragem - Bias Fortes/MG - PA/Nº 05020000046/17. *José Luiz Ezequiel da Silva/Fazenda Liberdade - Intervenção em Área de Preservação Permanente sem supressão de vegetação nativa - Bicas/MG - PA/Nº 05020000059/17.

(a) Alberto Félix Isaski. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram concedidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, por meio dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIAs, conforme os processos abaixo identificados:

*Prefeitura Municipal de Pirapetinga/Rua Osminio Ferreira da Silva, 117, Bairro 2000/Rua Antônio Francisco do Couto, 28, Bairro São João Batista/Rua Odyr Batista de Souza, lateral, Bairro São João Batista - Corte de árvore nativa isolada em meio urbano - Pirapetinga/MG - PA/Nº 05040000057/17. DAIA Nº 0032240-2. VALIDADE: 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2017. *Toledo e Campos Ltda. - Intervenção APP, extração de areia - Rio Novo/MG - PA/Nº 050200000418/15. DAIA Nº 0032198-2. VALIDADE: 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/02/2017.

(a) Alberto Félix Isaski. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram indeferidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*F.G. Imóveis Ltda./Santa Edwiges Área C - Realocação Reserva Legal - Belmiro Braga/MG - PA/Nº 05020000041/16. INDEFERIDO. *F.G. Imóveis Ltda./Santa Edwiges Área A - Realocação Reserva Legal - Belmiro Braga/MG - PA/Nº 05020000042/16. INDEFERIDO. *Palмира Empreendimentos e Participações/Lote - Intervenção em APP - Santos Dumont/MG - PA/Nº 05020000166/16. INDEFERIDO. *Antônio Carlos Dias/Sítio São Domingos - Queima Controlada - Mercês/MG - PA/Nº 05020000224/16. INDEFERIDO. *José Carlos de Almeida/Sítio Pedras Altas - Queima Controlada - Rio Pomba/MG - PA/Nº 05020000318/16. INDEFERIDO.

(a) Alberto Félix Isaski. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de instalação corretiva: *Mineração Santa Inês Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; posto de abastecimento - Itaobim/MG - PA/Nº 6355/2012/003/2017 - DNPm nº 832.348/2000 - Classe 3.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: Fação Outono e Inverno Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Nova Lima/MG - PA/Nº 17943/2005/004/2017 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 01/04/2017 - pag. 13)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterada a Razão Social dos empreendimentos abaixo notificados:

Onde se lê:

1) *De: Tecnosider Siderurgia Ltda., CNPJ Nº 03.857.484/0001-88 - Para: 03.857.484/0001-88, CNPJ Nº 22.609.865/0002-73 - PT/Nº 00146/1988. Validade: Prazo remanescente.

Leia-se:

1) *De: Tecnosider Siderurgia Ltda., CNPJ/Nº 03.857.484/0001-88 - Para: Fergusal Ferro Gusa Sustentável Ltda., CNPJ Nº 22.609.865/0002-73 - PT/Nº 00146/1988. Validade: Prazo remanescente.

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica os autuados abaixo nomeados a respeito do arquivamento dos processos administrativos identificados abaixo em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

*Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda. - Processo Administrativo nº 22747/2005/006/2011 - Auto de Infração 51727 de 14/04/2011. *Fábrica de Doces Bastos Ltda. - EPP - Processo Administrativo nº 01598/2010/001/2010 - Auto de Infração 51276 de 24/08/2010.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Zilda Maria Santiago Mendicino/Lote 43, Quadra08, Condomínio Jardins de Petrópolis-Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010005998/12.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral: *Branco Supremo Mineração Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº 36257/2015/001/2017 - DNPm nº 834.277/2007 - Classe 3.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *M Garcia de Souza EPP - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Luizburgo/MG - PA/Nº 20541/2012/002/2017 - Classe 1. *Antônio Piuza/Rua - Fazenda Bom Retiro - Avicultura de corte e reprodução, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Suinocultura (ciclo completo) - Piedade de Ponte Nova/MG - PA/Nº 16793/2005/003/2016 - Classe 1. *Antônio Teixeira de Siqueira - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Ponte Nova/MG - PA/Nº 08388/2015/001/2017 - Classe 1. *Antares Química Ltda. - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 - Cataguases/MG - PA/Nº 06660/2009/003/2017 - Classe 1. *Posto Canaã Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Viçosa/MG - PA/Nº 07660/2004/002/2017 - Classe 1. *Márcio de Carvalho ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,

Substância Mineral: Areia - Lima Duarte/MG - PA/Nº 06273/2007/002/2017 DNPm nº 83122/2016 - Classe 1. *Posto BDRP Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Rio Pomba/MG - PA/Nº 03918/2009/003/2017 - Classe 1. *Kuster Transporte de Cargas Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988 - Reduto/MG - PA/Nº 31272/2016/001/2017 - Classe 1. *Posto Pampulha de Cataguases Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Cataguases/MG - PA/Nº 01760/2001/003/2017 - Classe 1. *Letícia Vicente Araújo Silva e Outro - Suinocultura (ciclo completo) - Piranga/MG - PA/Nº 24114/2012/003/2016 - Classe 1. *Pedreira Floresta Ltda. EPP - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Saibro - Espera Feliz/MG - PA/Nº 03871/2017/001/2017 DNPm nº 831904/2016 - Classe 1. *Nicheio Sobrinho Café S.A. - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Manhuaçu/MG - PA/Nº 19466/2012/002/2017 - Classe 1. *Paulo Henrique Nazarão do Carmo Oliveira - Corrego do Invejado - Cafeicultura e citricultura - Espera Feliz/MG - PA/Nº 06884/2016/001/2016 - Classe 1. *Paulo Wilson Lourenço - Sítio Mauá - Suinocultura (crescimento e terminação) - Coimbra/MG - PA/Nº 24671/2010/002/2017 - Classe 1. *Fazenda São João - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Oratórios/MG - PA/Nº 01719/2005/001/2017 - Classe 1. *Agroveterinária Terra Viva EPP - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Dom Silvério/MG - PA/Nº 28559/2012/002/2017 - Classe 1.

*Thiago Abreu Bernardes Rodrigues ME - Retífica de motores - Piranga/MG - PA/Nº 00321/2017/001/2017 - Classe 1. *Gabriela Carla Fernando - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988 - Reduto/MG - PA/Nº 31274/2016/001/2017 - Classe 1. *Plínio Ricardo Pires - Fazenda São Francisco - Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, preparação do pescado - Visconde do Rio Branco/MG - PA/Nº 7898/2004/003/2017 - Classe 1. *Indústria Alimentícia Netto Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Visconde do Rio Branco/MG - PA/Nº 5002/2008/001/2017 - Classe 1. *Maurício Graciani Martins - Sítio Criúma - Bovinoc